



Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025



**Câmara Municipal de Altônia**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 009/2025**

De Conformidade com a Lei Municipal n.º 1.877/2023, de 28 de junho de 2023 e **Ato da Mesa N.º 010/2025**, venho através deste, requerer a liberação de diárias, conforme abaixo discriminado:

NOME: LEILA DE JESUS LINHARES MENINO
CARGO: Vereadora /Vice-Presidente

**DADOS DA VIAGEM**

QUANTIDADE: 2 (duas)	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 664,40	VALOR TOTAL: R\$ 1.328,80
DESTINO: Curitiba/PR	
DATA INÍCIO: 19/02/2025	DATA FINAL: 20/02/2025
MEIO DE TRANSPORTE: Veiculo Terrestre (ônibus)	
FINALIDADE/OBJETIVO: Participação no evento 2º Encontro de Prefeitas e Vereadoras do Estado do Paraná - Representatividade da Mulher na Política. Que acontecerá nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, no Plenário da Assembleia do Estado do Paraná.	
No dia 19 de fevereiro de 2025, às 14h, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, acontece a abertura do Encontro, onde será debatida a atual conjuntura política, o cenário da construção de políticas públicas para as mulheres, em âmbito nacional, estadual, municipal e a importância dos espaços de discussão e elaboração de projetos.	
Em no dia 20 de fevereiro, das 9h às 18h, haverá uma programação especial de formação com um curso voltado a vereadoras, vice-prefeitas e prefeitas, abordando temas como: Processo Legislativo e Regimento Interno, Leis Orçamentárias (LOA, LDO e PPA), com foco no planejamento e gestão orçamentária municipal, elaboração de projetos de lei, emendas parlamentares, prospecção de recursos e comunicação estratégica.	
Altônia, 14 de fevereiro de 2025.	
AGUIVANILDO VENTRAMELI Presidente da Câmara	

Praça Carlos Gomes, 211 Fone: (44) 3659-1499 Site: [www.cmaltonia.pr.gov.br](http://www.cmaltonia.pr.gov.br) e-mail: [cmaltonia@gmail.com](mailto:cmaltonia@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP: 87550-000  
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: [cmaltonia@gmail.com](mailto:cmaltonia@gmail.com)

**ATO DA MESA N.º 010/2025**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei n.º 1.877/2023, de 28 de junho de 2023, e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Leila de Jesus Linhares Menino.

**RESOLVE:**

Autorizar a Vereadora **LEILA DE JESUS LINHARES MENINO**, a viajar para Curitiba/PR, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2025, para participar do evento, 2º Encontro de Prefeitas e Vereadoras do Estado do Paraná, cabendo-lhe o pagamento de diárias nos termos da Lei n.º 1.877/2023, de 28 de junho de 2023.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI  
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP: 87550-000  
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: [cmaltonia@gmail.com](mailto:cmaltonia@gmail.com)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**1º AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – 2025**

AGUIVANILDO VENTRAMELI – Presidente da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao que determina a Lei n.º 101/2000, TORNA PÚBLICO e CONVOCA a população do Município de Altônia, para participarem da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2025, da Câmara Municipal de Altônia, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2025, às 16h00min, na Câmara de Vereadores, situada na Praça Carlos Gomes, 211 - Centro, com a seguinte pauta:

Assunto: Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2024.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, 14 de fevereiro de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI  
Presidente da Câmara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 15/2.025**

**MODALIDADE** Dispensa por Limite N.º 013/2.025.

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 13 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF n.º 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob n.º **20.918.002/0001-71**, neste ato representada pelo **SATOSHI HIRAYAMA**, portador (a) do RG n.º 6885462, CPF n.º 901.261.058-39, residente na AV DR ARNALDO, na cidade de São Paulo, Estado do SP, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º 013/2.025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Aquisição de Filmes Digitais Radiográfico para aparelho de Raio-X, destinados ao Hospital Municipal., a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	Filme SD-Q 220x25 - 08x10"	312,74	312,74
1	2	3	Filme SD-Q 225x30 - 10x12"	468,93	1.406,79
1	3	1	Filme SD-Q 235x43 - 14x17"	939,83	939,83

**DO VALOR**

O valor do lote vencido pela Empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LIMITADA** é de R\$ **2.659,36** (dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **14/02/2025** e término em **14/05/2025**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a entrega total dos produtos em até 10 dias úteis com Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N.º 013/2.025".

Para o recebimento dos produtos entregues o contratado deverá apresentar as seguintes certidões: Certidão Negativa do INSS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei e Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. CND Municipal, Estadual, Federal.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes ao lote, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 10(dez) dias, no Hospital Municipal de Altônia – PR. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

Havendo rejeição na entrega dos Produtos, no todo ou em parte, a contratada deverá refazer-los no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras, observando as condições estabelecidas para a apresentação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:**

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	339030290000	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	-----------------------------------

14/02/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 014/2.025**

**MODALIDADE** Dispensa por Limite N.º 012/2.025.

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 012/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º



Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SF. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG n.º 10.559.278-7 SSP/PR e CPF n.º 069.595.959-08, residente na **Rua da Bandeira, 310**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ODETE MARIA TREVIZAN TOLDO**, inscrito no CNPJ sob n.º. **46.635.692/0001-45**, neste ato representada pelo ODETE MARIA TREVIZAN TOLDO, portador (a) do RG n.º 0, CPF n.º. 703.394.819-00, residente na RUA RIO GRANDE DO NORTE, na cidade de MEDIANEIRA, Estado do PR, resolvem firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 012/2.025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Aquisição de Uniforme de trabalho para os Profissionais da Secretaria de Esportes, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	18	Camiseta <b>Elastic</b> e Bermuda Madi	126,40	2.275,20
1	2	3	Camiseta Polo Bordado Piquet	92,90	278,70
1	3	6	Camiseta <b>Elastic</b>	56,50	339,00
1	4	3	Camiseta com Gola Polo <b>Transfer</b>	61,50	184,50

**DO VALOR**

O valor do lote vencido pela Empresa ODETE MARIA TREVIZAN TOLDO é de R\$ 3.077,40 (três mil e setenta e sete reais e quarenta centavos).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **13/02/2025** e término em **13/05/2025**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite N.º 012/2.025".

Os pagamentos serão efetuados **em até 15 (quinze) dias após a Homologação Assinatura do contrato e entrega total**, de acordo com o subitem 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes ao lote, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no Ginásio de Esportes Tancredo Neves, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE ESPORTES, rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:**

43	SECRETARIA DE ESPORTES	27	13	2	67	Manutenção das Ativ. Esportivas	339039700000	CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS
----	------------------------	----	----	---	----	---------------------------------	--------------	--

Altônia, 13 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025**  
**P.A. 1Doc Nº 036/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei n.º. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE ESPORTES, para a **Contratação de empresa para fornecimento de Uniformes de trabalho para os Profissionais da Secretaria de Esportes**, no valor de **R\$ 3.077,40 ( três mil e setenta e sete reais e quarenta centavos)**. Com a empresa: **ODETE MARIA TREVIZAN TOLDO**, inscrito no CNPJ sob n.º46.635.692/0001-45, com sede a RUA RIO GRANDE DO NORTE Nº1523, CEP: 85884-000, na Cidade de Medianeira, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

43	SECRETARIA DE ESPORTES	27	13	2	67	Manutenção das Ativ. Esportivas	339039700000	CONFECCÃO UNIFORMES, BANDEIRAS FLÂMULAS	DE	E
----	------------------------	----	----	---	----	---------------------------------	--------------	---	----	---

REQUISIÇÃO 014/2025 - RESERVA 017/2025  
Altônia, 13 de fevereiro de 2025.

**DIEGO JARDIM PERGO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025**  
**P.A. 1Doc Nº 232/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei n.º. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para Contratação de Empresa para Aquisição de Filmes Digitais Radiográfico para aparelho de Raio-X, destinados ao Hospital Municipal, no valor de **R\$ 2.659,36 (dois mil, seiscentos e cinquenta nove reais e trinta e seis centavos)**. Com a empresa: **KONICA MINOLTA**

**HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob n.º. **20.918.002/0001-71**, com sede na AV DR ARNALDO, na cidade de São Paulo, Estado do SP.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	33800290000	MATERIAL PARA SAUD. VÍDEO E FOTO
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	-------------	----------------------------------

REQUISIÇÃO 15/2025 - RESERVA 18/2025

Altônia, 14 de fevereiro de 2025.

**DIEGO JARDIM PERGO**  
Prefeito Municipal